

3 9 / 20

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 63.715.304/0001-55 INSC. EST.: NL-04.118.916-7

Fone/Fax: (092) 3611-3472

A

Comissão Regional de Obras

Att:

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TP 02/2019

OBJETO.: Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do Município de Manacapuru

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.:63.715.304/0001-55

DATA DA ABERTURA: 12/12/2019 ÀS 9:00 H

Empresa Certificada NÍVEL“A”

“Realizar serviços com confiança e Qualidade, investimentos em melhorias contínuas para satisfazer nossos clientes”

Rua Maués, Nº. 1406 – 1º. Andar – Cachoeirinha – Cep.: 69.035-330 – Manaus/Am

Endereço Eletrônico: instala@vivax.com.br



7 A-2 1

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 63.715.304/0001-55 INSC. EST.: NL-04.118.916-7

Fone/Fax: (092) 3611-3472

A

Comissão Regional de Obras

Att:

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TP 02/2019

OBJETO.: Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do Município de Manacapuru

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 1. Contrato Social;
 2. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;
 3. Certificado de Regularidade Ibama;
- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
 4. CNPJ;
 5. Certidão de quitação junto a fazenda federal;
 6. FGTS;
 7. Certidão de regularidade trabalhista;
 8. Inscrição municipal;
 9. Certidão de quitação junto a fazenda estadual;
 10. Certidão de quitação junto a fazenda municipal;
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
 11. Acervo Técnico;
 12. Certidão CREA PJ;
 13. Certidão CREA PF;
 14. Declaração de disponibilidade do aparelhamento técnico;
 15. Declaração de que tem conhecimento das instalações locais do objeto;
- **QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA:**
 16. Balanço patrimonial;
 17. Certidão Negativa de Falência ou concordata;
- **DOCUMENTOS COPLEMENTARES:**
 18. De que não emprega menor de idade;

Empresa Certificada NÍVEL "A"

"Realizar serviços com confiança e Qualidade, investimentos em melhorias contínuas para satisfazer nossos clientes"

Rua Maués, Nº. 1406 – 1º. Andar – Cachoeirinha – Cep.: 69.035-330 – Manaus/Am

Endereço Eletrônico: instala@vivax.com.br



TÜVRheinland®



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large 'M' at the top, several checkmarks, and other illegible scribbles.

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA:

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

C.N.P.J. 63.715.304/0001-55

NIRE 13200237871

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- (A) **IVAN DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, natural de Ambrózio Ayres - Amazonas, nascido no dia 25 de janeiro de 1955, portador da cédula de identidade nº 2225D - CREA /AM, e do C.P.F. nº 052.980.162-00, residente e domiciliado na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela - Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 - Manaus - Amazonas.
- (B) **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Recife - Pernambuco, nascida no dia 16 de janeiro de 1957, portadora da cédula de identidade nº 0754.230-5 SSP/AM e do C.P.F. nº 192.917.874-34, residente e domiciliada na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela - Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 - Manaus - Amazonas.
- (C) **IVANESSA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus - Amazonas, nascida no dia 12 de março de 1988, portadora da cédula de identidade nº 1843465-7 SSP/AM e do C.P.F. nº 527.164.572-04, residente e domiciliada na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela - Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 - Manaus - Amazonas.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200237871, no dia 02 de agosto de 1991 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 63.715.304/0001-55, com a sede nesta cidade de Manaus na Av. Maués, nº 1406, 1º Andar - Cachoeirinha, CEP 69.065-070, Manaus - Amazonas, resolvem na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social conforme Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - da cessão e transferência de quotas - o sócio **IVAN DE SOUZA QUEIROZ** possuidor de 960.000 (Novecentos e Sessenta Mil) quotas de capital, cede e transfere 120.000 quotas de capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para a sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ** ambos qualificados anteriormente, dando às mesmas plena e total quitação de seus haveres relativo a essas quotas, para nada mais reclamar seja a qual título for.

Cláusula 2ª - Do Capital Social - O capital social permanece no valor de R\$1. 200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:37 SOB Nº 20180438816.
PROTOCOLO: 180438816 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803772918. NIRE: 13200237871.
INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sócio	Quotas	%	Capital Subscrito e Integralizado
IVAN DE SOUZA QUEIROZ	840.000	70%	R\$ 840.000,00
MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ	240.000	20%	R\$ 240.000,00
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ	120.000	10%	R\$ 120.000,00
Total	1.200.000	100%	R\$1.200.000,00

Parágrafo Único: Em caso de aumento de capital social, mediante emissão de novas quotas sociais, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital atual.

Cláusula 3ª – Da Administração da Sociedade - A administração da sociedade caberá a todos os sócios: **IVAN DE SOUZA QUEIROZ, MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ e IVANESSA FERREIRA QUEIROZ**, todos acima qualificados, que usarão o título de Sócios-Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa, e para o qual assinarão isoladamente.

Parágrafo 1º: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança entre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 2º: Responderão ainda, por perdas e danos os sócios e administradores que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que aprove graças ao seu voto.

Parágrafo 3º: Pela atividade exercida, aos sócios citados nesta cláusula, será facultada uma retirada pró-labore mensal, fixada por comum acordo entre os sócios, obedecendo a legislação do imposto de renda.

Parágrafo 4º: A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Parágrafo 5º: Com as operações de créditos, financiamentos e empréstimos os sócios deverão assinar em conjunto.

Cláusula 4ª – Da Declaração – Os Sócios-Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:37 SOB Nº 20180438816.
 PROTOCOLO: 180438816 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803772918. NIRE: 13200237871.
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page, including a large 'u' at the top, several illegible signatures, and a circled number '3' near the bottom.

Cláusula 5ª – Da Responsabilidade dos Sócios - A responsabilidade dos sócios, em conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – Da Consolidação - Tendo em vista as Alterações efetuadas no Contrato Social seus sócios, pelo presente Instrumento, deliberam consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - Da denominação social e sede – sua denominação social é : **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e tem sua sede na Av. Maués, nº 1406, 1º Andar - Cachoeirinha, CEP 69065-070, Manaus – Amazonas.

Cláusula 2ª – Dos Objetivos Sociais - a sociedade tem por objetivos sociais: código: 4120-4/00 – Construção de edifícios; código: 4391-6/00 – Obras de fundações; código: 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; código: 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; código: 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; código: 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; código: 3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Cláusula 3ª – Da duração da sociedade - A sociedade iniciou as suas atividades no dia 02 de agosto de 1991 e terá prazo indeterminado para sua duração.

Cláusula 4ª – Do Capital Social - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1. 200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	%	Capital Subscrito e Integralizado
IVAN DE SOUZA QUEIROZ	840.000	70%	R\$ 840.000,00
MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ	240.000	20%	R\$ 240.000,00
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ	120.000	10%	R\$ 120.000,00
Total	1. 200.000	100%	RS1. 200.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.052 do código civil (Lei nº 10.406/2003) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (Art. 997. VII do código civil brasileiro).



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:37 SOB Nº 20180438816.
PROTOCOLO: 180438816 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803772918. NIRE: 13200237871.
INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Cláusula 5ª – Da Administração da Sociedade - A administração da sociedade caberá a todos os sócios: **IVAN DE SOUZA QUEIROZ, MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ e IVANESSA FERREIRA QUEIROZ**, ambos acima qualificados, que usarão o título de Sócios-Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa, e para o qual assinarão isoladamente.

Parágrafo 1º: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança entre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 2º: Responderão ainda, por perdas e danos os sócios e administradores que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que aprove graças ao seu voto.

Parágrafo 3º: Pela atividade exercida, aos sócios citados nesta cláusula, será facultada uma retirada pró-labore mensal, fixada por comum acordo entre os sócios, obedecendo a legislação do imposto de renda.

Parágrafo 4º: A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Parágrafo 5º: Com as operações de créditos, financiamentos e empréstimos os sócios deverão assinar em conjunto.

Cláusula 6ª – Da Declaração – Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

Cláusula 7ª – Do exercício Social - O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relatório balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspensos ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário da maioria. Havendo prejuízo ficará sob a responsabilidade dos sócios ou mantidos em conta em suspenso para posterior compensação, na proporção das quotas possuídas.

Parágrafo Único: Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

Cláusula 8ª – Das disposições Gerais - No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, os sócios isoladamente, poderão ser nomeados liquidantes. Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelas disposições da Lei 9.404 de 15/12/1976 e suas posteriores modificações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:37 SOB Nº 20180438816.
PROTOCOLO: 180438816 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803772918. NIRE: 13200237871.
INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the letters 'K', 'A', 'R', 'N', and a circled number '5'.

Cláusula 9ª – Do falecimento ou interdição de sócios - Falecendo ou interditado um dos o sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª – Do foro - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 1(uma) via.

Manaus, 04 de setembro de 2018.

VITAL RECO.

[Handwritten signature]
 Ivan de Souza Queiroz

VITAL RECO.

[Handwritten signature]
 Margarida Maria Ferreira Queiroz

VITAL RECO.

[Handwritten signature]
 Ivanessa Ferreira Queiroz

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus AM
 Reconheço por semelhança a firma de
 IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
 Escritor: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA
 Valor Emol: 3,20 FARRAP: 0,15 FUNDPGE: 0,16 FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS 0,16 VI. Ato: 6,00
 Selo: REC/FIR00447359L70LJAZ07EUS40 06/09/2018 12:45:16
<https://cidadac.portaisetcam.com.br>

Cartório VITAL
 Danilo Magno Braz Souza
 Escritor Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:37 SOB Nº 20180438816.
 PROTOCOLO: 180438816 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803772918. NIRE: 13200237871.
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus AM
 Reconheço por semelhança a firma de
 IVAN DE SOUZA QUEIROZ
 Escritor: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA
 Valor Emol: 3,20 FARRAP: 0,15 FUNDPGE: 0,16 FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS 0,16 VI. Ato: 6,00
 Selo: REC/FIR00447318V60LJPLEG0334 06/09/2018 12:45:16
<https://cidadac.portaisetcam.com.br>

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus AM
 Reconheço por semelhança a firma de
 MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
 Escritor: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA
 Valor Emol: 3,20 FARRAP: 0,15 FUNDPGE: 0,16 FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS 0,16 VI. Ato: 6,00
 Selo: REC/FIR00447304ZK88S08B87H68 06/09/2018 13:00:16
<https://cidadac.portaisetcam.com.br>

[Handwritten notes and signatures in the right margin]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/08/1991, NIRE: 13200237871, CNPJ: 63.715.304/0001-55, estabelecido(a) na AVENIDA MAUÉS, 1406 1º ANDAR, CACHOEIRINHA, Manaus - AM, CEP: 69065-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 27/04/2017

Margarida Maria Ferreira Queiroz
MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
Sócio/Administrador

Ivan de Souza Queiroz
IVAN DE SOUZA QUEIROZ
Sócio/Administrador

Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Selo Eletrônico de Fiscalização TOAM - Manaus/AM
Reconheço verdadeira a firma de
MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUES
Valor Emol.: 3,17 FARPAM: 0,18 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI. Ato: 6,00
Selo: RECFIR004473L8PL8UJ0VZRA0318 17/05/2017
<https://cidadao.portaiseloam.com.br> 10:09:14

Ivanessa Ferreira Queiroz
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
Sócio/Administrador
Selo Eletrônico de Fiscalização TOAM - Manaus/AM
Reconheço verdadeira a firma de
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUES
Valor Emol.: 3,17 FARPAM: 0,18 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI. Ato: 6,00
Selo: RECFIR004473DHY3ZNI0V513LJ365 17/05/2017
<https://cidadao.portaiseloam.com.br> 10:10:37

Selo Eletrônico de Fiscalização TOAM - Manaus/AM
Reconheço verdadeira a firma de
IVAN DE SOUZA QUEIROZ
Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUES
Valor Emol.: 3,17 FARPAM: 0,18 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI. Ato: 6,00
Selo: RECFIR004473E83U1Q68TXJK651 17/05/2017
<https://cidadao.portaiseloam.com.br> 10:09:14

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 2661-6265 Site: www.cartorioam.com.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Nire 13200237871, foi deferido e arquivado sob o nº 20170131815 em 19/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 17/013.181-5 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5445256</p> <p>CPF/CNPJ: 63.715.304/0001-55</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA RUA MAUÉS, N. 1406 CACHOEIRINHA MANAUS/AM 69065-070</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 14/05/2015 Autenticação: 745d.kpcg.lar3.8sux</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'P' and several circular stamps or initials.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5445256	28/10/2019	18/09/2019	18/12/2019

Dados básicos:

CNPJ : 63.715.304/0001-55
Razão Social : INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome fantasia : INSTALA ENGENHARIA
Data de abertura : 02/08/1991

Endereço:

logradouro: RUA MAUÉS, N. 1406
N.º: 1406 Complemento:
Bairro: CACHOEIRINHA Município: MANAUS
CEP: 69065-070 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G57VW6FXZL36U8IC
------------------------------	------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.715.304/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/1991

NOME EMPRESARIAL
INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTALA ENGENHARIA LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAUES

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
69.065-070

BAIRRO/DISTRITO
CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 9212-0521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2019 às 16:10:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 63.715.304/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:58 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **9887.9989.DB49.16B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 63.715.304/0001-55

Razão Social: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA MAUES 1406 1 ANDAR / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69035-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111516361822493683

Informação obtida em 27/11/2019 11:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled number '12' and various initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.715.304/0001-55

Certidão n°: 187305714/2019

Expedição: 22/10/2019, às 10:21:10

Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.715.304/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten marks and signatures)



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50399597

Data: 12/11/2019

Hora: 15:59:57

Válida até: 12/12/2019 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 63.715.304/0001-55 - INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ✓

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

P
n
19
R
2



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

167140/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
ENDEREÇO : **AVENIDA MAUÉS, Nº: 1406, CEP: 69065070**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO: **1º ANDAR**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **5739601**
CNPJ/CPF : **63715304000155**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

25/09/2019

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/12/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº167140/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **61D.262.9E8.727**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 25/09/2019

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a circled '15' and other illegible marks.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 931460/2016

Emissão: 26/10/2016

Validade: Indefinida

Chave: a0DZzZdxW1Bby4cc40Bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Registro: 040786804-6

CPF: 527.164.572-04

Endereço: RUA 03, 05, QD 05 - CONJ BARRA BELA, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054390

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 19/10/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Restrições: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 28/08/2009

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (16 páginas, emitido em 07/10/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: atividades da Eng. Elétrica (subestação, inclusive projeto, elaboração de projeto de telefone, instalação de telefone, lógica, SPDA e CFTV), da Eng. Mecânica (elaboração de projeto e execução de ar-condicionado) e da Agronomia (plântio de grama), por serem fora das atribuições do profissional. O signatário do Atestado, Eng. Civil Allisson Montanha de Oliveira é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea, com registro nacional sob o n. 040371676-4. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AM20150010062, AM20160056302, AM20160056828, AM20160060259, AM20160063669

Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 15:42

Chave de Impressão: a0DZzZdxW1Bby4cc40Bw

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a circled '16'.



“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

Atestamos para fins de direito, que a empresa **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA-** CNPJ: 63.715.304/0001-55, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **Ivanessa Ferreira Queiroz**, CPF 527.164.572-04, CREA 15083- D Am, RNP 040786804-6, ART N.º AM20150010062, executou obra e serviços para o **FUNDACAO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA**-CNPJ: 84.522.770/0001-94, **CONTRATO 018/2015-Construção do laboratório Sustentável de Malaria.**

1. OBJETO:

Conclusão da construção do laboratório sustentável de Malaria Sustentável de Malária, com confecção de projetos executivos de Instalações Hidráulica, Sanitária, Elétrica, Telefone spda, Estrutura Metálica, Refrigeração, serão elaborados pela contratada tomando-se por base projetos arquitetônicos e especificações técnicas de materiais e serviços, fornecidos pelo contratante.

2. Endereço da Obra: Avenida Pedro Teixeira, nº 25 – Bairro Dom Pedro – Manaus/AM – Cep: 69040-000

3. Início da obra: 31 de março de 2015

4. Término da obra: 20 de setembro de 2016

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO		
01.0001.	Engenheiro	MÊS	6,00
01.0002.	Mestre de obras	MÊS	6,00
1	DEESPESAS DIVERSAS		
01.01.0	PROJETOS EXECUTIVOS E AS BUILT		
01.01.00.0001	Elaboração do Projeto de Estrutura de Concreto	M2	300,000
01.01.00.0002	Elaboração do Projeto de Instalações de Elétrica	M2	1.172,000
01.01.00.0003	Elaboração do Projeto de Instalações de telefone	M2	1.172,000
01.01.00.0004	Elaboração do Projeto de Instalações de hidrossanitárias	M2	1.172,000
01.01.00.0005	Elaboração do Projeto de ar Condicionado Tipo Splits	M2	682,630

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de impressão: a0DZzdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

A.

Handwritten signatures and initials: P, R, K, 17, 2, 20



01.01.00.0006	Elaboração do Projeto de Estrutura Metálica	M2	682,630
01.01.00.0007	Elaboração do Projeto de Instalações de Telefone	M2	582,630
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
02.00.00.0001	Placas de Obra em Lona com Impressão Digital, Instalada	M2	12,000
02.00.00.0002	Ligação provisória de água para obra e instalação provisória de sanitário, p/ uso dos operários	UN	1,000
02.00.00.0003	Tapume em compensado e=6 mm - Incluindo portão e pintura	M2	400,000
02.00.00.0004	Andaime metálico de encaixe	M2	800,000
02.00.00.0005	Abriço provisório de obra c/ um pavimento em tábuas	M2	45,000
02.00.00.0006	Tapume com tela de polietileno	M2	80,000
3	DEMOLIÇÕES		
03.00.00.0001	Caixa coletora de entulo com 5 m3 - Locação	M3	20,000
03.00.00.0002	Demolição de calçadas	M2	50,000
03.00.00.0003	Demolição de estrutura metálica	M2	20,000
03.00.00.0004	Demolição de alvenaria s/ reaproveitamento	M3	5,000
	Demolição de concreto armado c/ utilização de martelo rompedor	M3	0,920
4	TRABALHO EM TERRA		
04.00.00.0001	Escavação manual (até 2,00 m), exceto rocha	M3	32,000
04.00.00.0002	Apiloamento de fundo de valas e piso à maço de 30 kg	M2	26,000
04.00.00.0003	Reaterro manual apiloado de valas	M3	15,820
04.00.00.0004	Aterro c/ fornecimento de material	M3	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



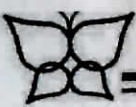
Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZz0xW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



04.00.00.0005	Estaca raiz diam.30cm	M	20,000
			80,00
5	SUPERESTRUTURA		
05.01.	PILARES		
05.01.00.0001	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	M3	1,000
05.01.00.0002	Armadura de aço Ca-50 de 3/8 - 10.0 mm C.D.O	KG	2.300,000
05.01.00.0003	Concreto estrutural fck 25 MPa usinado (lançamento e aplicação)	M3	18,500
01.03.U	COMPLEMENTO DE PILARES DE CONCRETO H-0,35 CM	UND.	13,00
01.04.U	COMPLEMENTO DE PILARES DE CONCRETÓ H-1,85 CM	UND.	13,00
01.05.U	INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE VERGA DE CONCRETO ARMADO EM PILAR MÉTALICO UTILIZANDO ADESIVO EPÓXI	UND.	78,00
01.07.U	COMPLEMENTO DE PILARES UTILIZANDO PERFIL I	UND.	16,00
05.02	VIGAS(BALANÇO DA COBERTURA + PISO)		
05.02.00.0001	Armadura de aço Ca-50 de 3/8 - 10.0 mm C.D.O	KG	90,000
05.02.00.0002	Concreto estrutural fck 25 MPa em estrutura (preparo, lançamento e aplicação)	M3	0,905
05.02.00.0003	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	M3	16,800
05.03	LAJE DE PISO DO BALANÇO		
05.03.00.0001	Laje pré-fabric. treliçada p/ piso ou cobert. , intereixo 50 cm, capeam. 4cm, enchim. eps 30cm, laje=35cm, Pp=286 kgf/m2 e Sc=300 kgf/m2, vão 4,7 à 6m	M2	89,620

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZz0xW1Bby4cc0Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled number '19' and other illegible marks.



05.04	LAJE DE COBERTURA DO BALANÇO		
05.04.00.0001	Laje pré-fabric. treliçada p/ piso ou cobert. , intereixo 50 cm, capeam. 4cm, enchim. eps 30cm, laje=35cm, Pp=286 kgf/m2 e Sc=300 kgf/m2, vão 4,7 à 6m	M2	49,810
05.05	LAJE DO ELEVADOR		
	Concreto armado fck 30 mpa (laje elevador)	M3	0,730
6	ESTRUTURA METÁLICA/AÇO		
06.01	ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADA		
06.01.00.0001	Esquadria tipo requadro com tela galvanizada, tipo mosquitoireo, aparelhada e pintada c/ esmalte 2 demãos - fornecimento e instalação	M2	319,880
06.01.00.0002	Brize Metálico em chapa de alumínio de 2mm x 0.45 x 2,00m - fornecimento e instalação	M2	319,880
06.01.00.0003	Escada em aço com 1 patamar com 18 degraus do segundo para o terceiro pavimento	und	1,000
7	REESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO		
07.00.00.0001	Forma aparente de chapa resinada 10 mmp/ PILARES, VIGAS E LAJES, incluso fabricação, montagem, desmontagem de formas, escoramentos (cimbramentos) e contraventamentos- aproveitamento 2x	M2	99,000
07.00.00.0002	Armadura de aço Para Estruturas em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4.7Mm à 1/2 - 12.5Mm Corte e Dobra na Obra	KG	900,000
07.00.00.0003	Concreto estrutural, fck 20 MPa em estrutura (preparo, lançamento e aplicação)	M3	9,000
07.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO		
07.01.00.0001	Impermeabilização de reservatório elevado composta de revestimento com argamassa e manta asfáltica	M2	237,700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZz0xW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a circled '20' and various initials.



07.01.00.0002	Escada de marinho p/ reservatório elevado com guarda corpo - fornecimento e instalação	M	12,000
07.02	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DE CHUVA		
07.02.00.0001	Reservatório Metálico Tipo Taca de 5.000L Pintado Interno e Externo c/ Escada de Acesso e Base de Concreto Armado	UN	1,000
8	COBERTURA		
08.00.00.0001	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 15 à 30 m- fornecimento e montagem	M2	916,200
08.00.00.0002	Calha Metálica 0,40x0,40m - Chapa #18	M	73,217
08.00.00.0003	Platibanda c/ Chapa de Alum. Lisa Tipo ACM Alucobond c/ Estrutura	M2	204,290
08.00.00.0004	Cobertura com telha galvanizada trapezoidal sanduiche, poliuretano pintada 1 face e=5mm H=50mm	M2	916,200
08.00.00.0005	Vidro Aramado 7mm - colocado	M2	40,000
08.00.00.0006	Estrutura de aço p/ Cobertura em Arco, Espaçamento Entre Arco 4,00M, vão de 15, 00M - Fornecimento e Montagem	M2	82,540
08.00.00.0007	Tubo de Pvc Branco, sem conexões, ponta Bolsa e Virola, 150 mm	M	50,000
08.00.00.0008	Rufo em chapa galvanizada # 24	M	230,00
08.00.00.0009	Impermeabilização de rufos c/ manta asfáltica 3 mm L=40 cm	M	230,00
08.00.00.0010	Polycarbonato Bronze 10 mm (p/ estrutura a cada 103 cm)	M2	85,60
	Estrutura metálica para cobertura com perfil duplo U de 4" e chapa dobrada para fachada	M2	85,60
9	PAREDES E PAINÉIS		
09.00.00.0001	Alvenaria de vedação c/ tijolo furado (10 x20x20 cm)1/2 vez	M2	1.260,300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1BbyAcc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

(Handwritten signatures and marks)

Handwritten marks include a large 'A' on the left, a circled '21' in the center, and various initials and scribbles on the right side of the page.



09.00.00.0002	Verga reta de concreto armado controle tipo "B" fck = 13,5 MPa	M3	1,500
09.00.00.0003	Parede de gesso acartonado interna RU em local úmido, e=125mm h=3,75 m	M2	550,200
09.00.00.0004	Parede de gesso acartonado RF dupla interna, e= 125 mm, h= 3,75 m	M2	434,040
09.00.00.0005	Divisória de granito e=3'cm	M2	45,200
10	REVESTIMENTO		
10.01	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
10.01.00.0001	Chapisco traço 1:3	M2	2.520,600
10.01.00.0002	Reboco inclusive emboço traço 1:2:4 (E=0,02m)	M2	2.520,600
	Emboço para revestimento de parede	M2	
10.01.00.0003	Lajota cerâmica 30x30cm c/ argamassa de cimento colante inclusive rejuntamento	M2	263,700
10.01.00.0004	Assentamento de pastilha Tipo Vidrotil	M2	30,000
10.01.00.0005	Pastilha cerâmica - c/ argamassa de cimento colante inclusive rejuntamento	M2	1200,000
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
11.00.00.0001	Tubo de PVC soldável sem conexões 60 mm	M	150,000
11.00.00.0002	Tubo de PVC soldável sem conexões 50 mm	M	120,000
11.00.00.0003	Ponto de água fria embutido, c/ material tubo de PVC roscável 3/4	UN	67,000
11.00.00.0004	Tubo de PVC soldável sem conexões 32 mm	M	50,000
11.00.00.0005	Joelho 90° soldável de PVC marrom d= 60 mm	UN	10,000
11.00.00.0006	Joelho 90° soldável de PVC marrom d=50 mm	UN	15,000
11.00.00.0007	Tê 90° soldável de PVC marrom d= 60	UN	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZz0xW1Bby4cc0Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

X

A

A

PK

22

2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	mm		5,000
11.00.00.0008	Tê 90° soldável de PVC marrom d= 50 mm	UN	5,000
11.00.00.0009	Registro de gaveta bruto 2 1/2	UN	4,000
11.00.00.0010	Registro de gaveta bruto 1	UN	4,000
11.00.00.0011	Registro de gaveta bruto com adaptador soldável para pvc 25 mm 3/4	UN	27,000
11.00.00.0012	Registro de gaveta bruto 3/4	UN	20,000
11.00.00.0013	Registro de gaveta bruto com adaptador soldável para pvc 25 mm 3/4	UN	4,000
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.00.00.0001	Quadro de distribuição c/ barramento 60 cir. (instalação e fornecimento)	UN	6,000
12.00.00.0002	Quadro de distribuição c/ barramento 48 cir. (instalação e fornecimento)	UN	4,00
12.00.00.0003	Quadro de distribuição c/ barramento 32 cir. (instalação e fornecimento)	UN	2,00
12.00.00.0004	Quadro de distribuição c/ barramento 18 cir. (instalação e fornecimento)	UN	4,00
12.00.00.0005	Cabo # 70 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,000
12.00.00.0006	Cabo # 50 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,000
12.00.00.0007	Cabo # 150 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	250,000
12.00.00.0008	Cabo # 10 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,000
12.00.00.0009	Cabo # 16 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,00
12.00.00.0010	Cabo # 25 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	400,00
12.00.00.0011	Cabo # 35 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C -	M	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

(Handwritten marks and signatures)



flexível (Instalação e fornecimento)

12.00.00.0012	Cabo # 95 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	400,00
12.00.00.0013	Cabo # 240 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,00
12.00.00.0014	Eletrocalha 200x100x3000	PÇ	30,00
12.00.00.0015	Emenda U para eletrocalha 200x100x3000	UN	15,00
12.00.00.0016	Curva horizontal para eletrocalha 200x100x3000	UN	20,00
12.00.00.0017	SUPOORTE PARA ELETROCALHA TIPO MÃO FRANCESA	UN	90,00
12.00.00.0018	TERMINAL PARA CABO 240	UN	12,00
12.00.00.0019	TERMINAL PARA CABO 95	UN	8,00
12.00.00.0020	TERMINAL PARA CABO 50	UN	8,00
12.00.00.0021	TERMINAL PARA CABO 35	UN	8,00
12.00.00.0022	TERMINAL PARA CABO 25	UN	8,00
12.00.00.0023	TERMINAL PARA CABO 16	UN	8,00
12.00.00.0024	TERMINAL PARA CABO 10	UN	8,00
12.00.00.0025	Quadro de distribuição geral confeccionado em Painel de aço nas dimensões de 1900x800x600, incluindo barramento e disjuntores	UN	1,00
12.00.00.0026	Eletroduto de PVC rígido roscável 100 mm (4) inclusive conexões	M	80,000
12.00.00.0027	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225 A fornecimento e Instalação	UN	3,000
12.00.00.0028	Quadro de barramento para dijuntor nofuse	UN	1,000
12.00.00.0029	Luva de PVC p/ eletroduto 100 mm (4) (Instalação e fornecimento)	UN	50,000
12.00.00.0030	Curvas 90° de PVC p/ Eletroduto rosqueável 100mm (4) (Instalação e Fornecimento)	UN	8,000
12.00.00.0031	Alimentação Geral de Força - Elétrica e	M	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdXW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

A

24

PK

24

9

K

A

24



	Fiação		300,000
	Eletrocalha de 150x100mm	M	60,00
12.00.00.0032	Alimentação Geral de luz - Elétrica e Fiação	M	200,000
2.00.00.0033	Ponto de luz em teto - elétrica e fiação	PT	250,000
12.00.00.0034	Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação	PT	30,000
12.00.00.0035	Ponto de interruptor simples, inclusive fiação	PT	47,000
12.00.00.0036	Ponto de tomada para ar condicionado	PT	85,000
12.00.00.0037	Ponto de tomada de 2500W- inclusive Fiação	PT	5,000
12.00.00.0038	Ponto de tomada de 100W, 200W,300W,600W- inclusive Fiação	PT	250,000
12.00.00.0039	Disjuntor bipolar termomagnético de 20 A (instalação e fornecimento)	UN	50,000
12.00.00.0040	Disjuntor bipolar termomagnético de 50 A (instalação e fornecimento)	UN	50,00
12.00.00.0041	Disjuntor bipolar termomagnético de 10 A (instalação e fornecimento)	UN	30,00
12.00.00.0043	Disjuntor bipolar termomagnético de 20 A (instalação e fornecimento)	UN	15,00
12.00.00.0044	Disjuntor bipolar termomagnético de 25 A (instalação e fornecimento)	UN	15,00
12.00.00.0045	Disjuntor bipolar termomagnético de 32 A (instalação e fornecimento)	UN	15,00
12.00.00.0046	Disjuntor bipolar termomagnético de 40 A (instalação e fornecimento)	UN	15,00
12.00.00.0047	Disjuntor bipolar termomagnético de 30 A	UN	20,000
12.00.00.0048	Disjuntor tripolar termomagnético de 100 A (instalação e fornecimento)	UN	4,000
12.00.00.0049	Conjunto astop - c/ disjuntor	UN	65,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZz0xW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

(Handwritten signatures and marks)



12.00.00.0050	Luminária completa 2x 40 w, com lamina de reflexão fechamento em acrílico	UN	240,000
12.00.00.0051	Luminária completa 1x 2 w, com lamina de reflexão fechamento em acrílico	UN	10,000
12.00.00.0052	Luminária de Led de 18W -20x20 cm	UN	300,00
12.00.00.0053	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macios esp=0,12m, dim.int.=0,60x0,60x0,60m - Elétrica	UN	5,000
12.00.00.0054	Lâmpada de emergência	UN	13,000
12.00.00.0055	Subestação de 500kva - sem abrigo - inclusive projeto	UN	1,00
12.00.00.0056	Abrigo para subestação de 150 à 500kVA -24 m2	UN	1,00
12.01	TELEFÔNICA		
12.01.00.0001	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE/LÓGICA COM CABO ESTRUTURADO, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO	PT	345,000
12.01.00.0002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,000
12.01.00.0003	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000
12.02	LÓGICA		
12.02.00.0001	Ponto seco de tomada p/ lógica, c/ eletroduto PVC rígido embutido de 3/4"	UN	30,000
12.02.00.0002	Cabo lógico UTP 4 pares cat 6e (instalação e fornecimento)	m	1.000,000
12.03	SPDA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

X

P

20

20

PK

2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



12.03.00.0001	Captor de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo franklin	UN	1,000
12.03.00.0002	Cordoalha de cobre nú de 35 mm2	M	300,000
12.03.00.0003	Hastes p/ Aterramento, Inclusive Cabeamento e Conexoes	UN	20,000
12.03.00.0004	Cordoalha de cobre nú de 50 mm2	M	300,000
12.03.00.0005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m, dim.int.=0,60x0,60x0,60m - Elétrica	UN	6.00
12.03.01.	CFTV		
12.03.01.0001	Cabo BNC + alimentação c/ conectores p/ uso	UN	300,000
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.01.	TUBULAÇÕES - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.01.00.0001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m, dim.int.=0,60x0,60x0,60m	UN	8,000
13.01.00.0002	Tubo de pvc Branco, sem Conexoes, Ponta Bolsa e Virola, 150Mm	M	100,000
13.01.00.0003	Tubo de pvc Branco, sem Conexoes, Ponta Bolsa e Virola, 100Mm	M	80,000
13.01.00.0004	Tubo de pvc Branco, sem Conexoes, Ponta Bolsa e Virola, 75Mm	M	50,000
13.01.00.0005	Joelho 90 de pvc Branco, Ponta Bolsa e Virola, D=50mm	UN	10,000
13.01.00.0006	Tubo de pvc Branco, sem Conexoes, Ponta Bolsa e Virola, 50mm	M	50,000
13.01.00.0007	Tubo de pvc Branco, sem Conexoes, Ponta e Bolsa Soldavel, 40Mm	M	60,000
13.01.00.0008	Joelho 90 de pvc Branco, Ponta Bolsa e Virola, D=100mm	UN	15,000
13.01.00.0009	Joelho 90 de pvc Branco, Ponta Bolsa e Virola, D=75mm	UN	20,000
13.01.00.0010	Caixa Sifonada de pvc Rigido 150X150x50mm	UN	12,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzQxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



13.01.00.0011	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 100mm (vaso sanitário)	UN	11,000
13.01.00.0012	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 50mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	UN	20,000
13.01.00.0013	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de 75mm	UN	2,000
13.01.00.0014	Ponto de esgoto com tubo de PVC soldável de Ø 40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	UN	6,000
13.02.	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
13.02.00.0001	Ponto de esgoto com tubo de PVC soldável de Ø 40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	UN	4,000
13.02.00.0002	Extintor - Agua 10l	UN	6,000
13.02.00.0003	Extintor - CO2 - 6kg	UN	6,000
	Tubo de aço preto com conexões sem costura 2 1/2" x 6,00m Shedule 40 / NBR 5590 -Fornecimento e Instalação		
13.02.00.0004	Tubo de aço preto com conexões sem costura 4" x 6,00m Shedule 40 / NBR 5590 -Fornecimento e Instalação	M	80,000
13.02.00.0005	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/ 2, ADAPTADOR STORZ 2.1/2, MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2 E ESGUIC	UN	4,000
14	APARELHOS E METAIS		
14.00.00.0001	Saboneteira p/ Sabonete Liquido Suspensa fixo a parede	UN	10,000
14.00.00.0002	Vaso Sanitário Branco c/ Caixa de Descarga Acoplada/Completo	UN	11,000
14.00.00.0003	Porta Papel Branco - 15X15 em Louça	UN	11,000
14.00.00.0004	Ducha Higenica	UN	11,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

A

(BU)

H

(28)

2

H



14.00.00.0005	Porta Toalha Barra - Inox	UN	6,000
14.00.00.0006	Fornecimento e instalação de torneira cromada de acionamento TIPO cotovelo de bancada D=1/2"	UN	31,000
14.00.00.0007	Tanque de Expurgo Inox, com Válvula D=75 mm	UN	1,000
14.00.00.0008	Tanque de aço Inoxidável c/ Torneira	UN	2,000
14.00.00.0009	Torneira com toque ou sensor	UN	5,000
14.00.00.0010	Cabide simples branco em louça	UN	6,000
14.00.00.0011	Chuveiro elétrico c/ Articulação Cromado Inclusive Registro	UN	2,000
14.00.00.0012	Suporte para fixar o vidro da varanda, medindo 60 x 15 x 5 cm, com 4 furos e parafuso de aço inox polido, confeccionado em chapa de 1/4' de aço inox 304 polido	UN	4,000
14.00.00.0013	Apoio de parede para deficiente, medindo 100 cm e 80 cm para porta, confeccionado em tubo de 1 1/2	UN	4,000
14.00.00.0014	corrimão da rampa de deficiente, medindo 90 cm de altura, confeccionado em tubo de 1 1/4	UN	2,000
14.00.00.0015	Bancada com prateleiras, medindo 3,90 x2. 30 x90 cm de altura, confeccionada em aço inox 430 polido esp. 1.0 mm	UN	4,000
14.00.00.0016	Bancada com cuba, medindo 60 x 2,3 x 90 cm de altura com uma cuba medindo 40 x34 x 20 cm confeccionada em aço inox 430 polido esp. 1.0 cm	UN	11,000
14.00.00.0017	bancada medindo 2 x 1 x ,80 m de altura confeccionado em chapa de aço inox 430 polido esp. 1.0 mm	UN	6,000
14.00.00.0018	Mictório deca ref m711 cor branca	UN	2,000
14.00.00.0019	Lavatorio suspenso com mesa e porta toalha deca	UN	9,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzZdxw1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a circled number '29' and various initials.



Laje para bancada inox		
14.00.00.0020	Armadura de aço Ca-50 de 3/8 - 10.0 mm C.D.O	KG
14.00.00.0021	Concreto estrutural fck 25 MPa em fundação (preparo, lançamento e aplicação)	M3
14.00.00.0022	Forma aparente de chapa resinada 10 mmp/ PILARES, VIGAS E LAJES, incluso fabricação, montagem, desmontagem de formas, escoramentos (cimbramentos) e contraventamentos- aproveitamento 2x	M2
15	ESQUADRIAS	
15.00.00.0001	Painel em vidro temperado com porta de abrir jateada ou correr duas folhas	M2 134,680
15.00.00.0002	Painel em vidro temperado com porta de abrir ou correr 1 folha jateada	M2 85,460
16	PAVIMENTAÇÃO	
16.00.00.0001	Camada de regularização sarrafeada de base p/ revestimento de piso c/ argamassa de cimento e areia 1:3	M2 1.099,860
16.00.00.0002	Piso Vinílico em Manta l=2,00m e=2mm	M2 1.165,260
16.00.00.0003	Lajota cerâmica 30x30cm c/ argamassa de cimento colante inclusive rejuntamento	M2 72,000
16.00.00.0004	Lastro de Concreto Simples (Contrapiso), não Estrutural Impermeabilizado	M2 2,100
16.00.00.0005	Calçada de 10 cm	M2 110,000
16.00.00.0006	Impermeabilizacao de Lajes e Calhas c/ Manta Asfáltica c/ Armadura de Filme de Polietileno 3mm	M2 600,000
16.00.00.0007	Degrau de Granito	M 60,000
16.00.00.0008	Lajota de granito c/ argamassa de cimento e areia	M2 9,000
16.00.00.0009	porcelanato polido 60x60, assentado com argamassaa pre-fabricada de ciemnto colante	M2 600,00
17	SOLEIRAS/PEITORIS E RODAPÉS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

X

P

(28)

H

H

(30)

3

P

(28)

H



17.00.00.0001	Peitoril em Granito l = 0,20M	M	267,000
17.00.00.0002	Soleira de granito l=15cm	M	17,000
18	FORRO		
18.01.	FORRO EXTERNO E TÉRREO		
18.01.00.0001	Forro de Gesso Acartonado Removível, Apoiado em Perfis Metálicos Tipo T, Suspensos por Pendurais Rígidos E=12,5mm Modulação 0,65x1,25m - Colocado	M2	582,80
18.02.	FORRO PAVIMENTOS		
18.02.00.0001	Forro de Fibra Mineral Removível, Apoiado em Perfis Metálicos Tipo T, Suspensos por Pendurais Rígidos E=12,5mm Modulação 0,65x1,25m - Colocado	M2	1482,630
19	VIDRO		
19.00.00.0001	Vidro Temperado Fume 10mm 90 x 210m ferragem cromada colocada	M2	104,400
19.00.00.0002	Vidro Temperado Incolor 10mm c/ ferragem cromada colocada	M2	216,000
19.00.00.0003	Vidro Temperado Incolor 12mm c/ ferragem cromada colocada	M2	11,550
20	PINTURA		
20.00.00.0001	Massa Corrida Acrilica - 2 demãos	M2	2.607,280
20.00.00.0002	Pintura Acrilica com aparelhamento - 2 Demaos	M2	3.522,630
20.00.00.0003	Pintura Epoxi em Paredes c/ Aparelhamento - 2 demãos	M2	275,889
20.00.00.0004	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro com aparelhamento - 2 Demaos	M2	998,540
20.00.00.0005	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro com aparelhamento - 2 Demaos (tubos de incêndio)	M2	
21	DIVERSOS		
21.00.00.0001	Placas Indicativas de Acrílico (Prog.	UN	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

(Handwritten signatures and marks)

Handwritten marks include a large 'A' at the bottom left, a circled '31' at the bottom right, and various initials and scribbles throughout the lower right quadrant.



	Visual)		45,000
21.00.00.0002	Fornecimento e instalação de barra de apoio p / PNE em inox de 90cm	UN	8,000
21.00.00.0003	Guarda Corpo em Requadros de Tubo de Aço Inox de 2" e Vidro Temperado	M	17,260
21.00.00.0004	Corrimão e Guarda Corpo em Tubo de Aço Inox de 3"	M	32,820
21.00.00.0005	Placa de Bronze Colocada	UN	1,000
21.00.00.0006	Armário em MDF com portas e prateleiras, acessórios inox, considerando 100 x100 x 60 cm /m2	M2	100,000
21.00.00.0007	Totem Externo em Estrutura Metálica, Acabamento em ACM c/ Programação Visual	M2	4,000
21.00.00.0008	Gramma Batáteis em Placas de 40X40cm - fornecimento e plantio	M2	660,000
22	LIMPEZA		
22.01.	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA		
22.01.00.0001	Carga manual de entulhos em caminhão basculante	M3	150,000
22.01.00.0002	Limpeza Geral da Edificação	M2	2.201,600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931460/2016, emitida em 26/10/2016



Manaus, 07 de outubro de 2016

Engenheiro Civil

Allisson Montanha de Oliveira
 CREA nº 12345-D/AM
 CPF: 748.789.302-25
 Fiscal de Obras
 Setor de Engenharia

Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

P

Q

R

32

K

S

T

V

W



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150010062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 040786804-6

Empresa contratada: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 000000663-1

2. Contratante

Contratante: FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA

CPF/CNPJ: 84.522.770/0001-94

RUA CRISANTEMOS

Nº: 70

Complemento: CONJUNTO TIRADENTE

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69083231

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 018/2015

Celebrado em: 31/03/2015

Valor: R\$ 1.822.878,19

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 63.715.304/0001-55

AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Nº: 25

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69040000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 31/03/2015

Previsão de término: 27/09/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.682,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1.682,20	m²

5. Observações

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO SUSTENTÁVEL DE MALÁRIA, COM CONFEÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA, ELÉTRICA, TELEFONES, SPDA, ESTRUTURA METÁLICA, REFRIGERAÇÃO, SERÃO ELABORADOS PELA CONTRATADA TOMANDO-SE POR BASE OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, FORNECIDOS PELO CONTRATANTE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ - CPF: 527.164.572-04

Local

data

FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - CNPJ:
84.522.770/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduatas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 141CbW
Impresso em: 26/10/2016 às 15:42:04 por: adept, ip: 179.222.11.207

Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1Bby4cc40Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark (circled 23)

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150010062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 01/06/2015

Nosso Número: 8301170899

Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdXW1Bby4cc40Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 141CbW
Impresso em: 26/10/2016 às 15:42:04 por: adapl, ip: 179.222.11.207

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark: 39]

[Handwritten mark: 2]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160056302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20150010062
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 040786804-6

2. Contratante

Contratante: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 63.715.304/0001-55

RUA RUA MAUES

Nº: 1406

Complemento: 1º ANDAR

Bairro: CACHOEIRINHA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69065070

País: Brasil

Email: instalaengenharia@hotmail.com

Telefone:

Celebrado em: 15/09/2015

Contrato: 018/2015

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA

CPF/CNPJ: 84.522.770/0001-94

AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Nº: 25

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69040000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -14,235004 Longitude: -51,925279

Data de Início: 15/09/2015

Previsão de término: 26/03/2016

Finalidade:

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO

1.682,20

m²

5. Observações

REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 018/2015, QUE TEM COMO O OBJETO A CONFECCAO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E TELEFONE.DA OBRA DE CONSTRUCAO DO LABORATORIO SUSTENTAVEL DE MALARIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ - CPF: 527.164.572-04

Local

data

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 63.715.304/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 02/08/2016

Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1Bby4cc40Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160056828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20150010062
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

RNP: 040786804-6

Registro: 00000663-1

2. Contratante

Contratante: FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA

RUA CRISANTEMOS

Complemento: CONJUNTO TIRADENTE

Cidade: MANAUS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 018/2015

Valor: R\$ 1.822.878,19

Ação Institucional: Outros

Bairro: ALEIXO

UF: AM

CPF/CNPJ: 84.522.770/0001-94

Nº: 70

CEP: 69083231

Email:

Celebrado em: 11/04/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 13/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DOM PEDRO

UF: AM

CPF/CNPJ: 63.715.304/0001-55

Nº: 25

CEP: 69040000

Email:

Previsão de término: 20/09/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1.682,20

m²

1.682,20

m²

5. Observações

REFERENTE AO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 018/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONFEÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA, ELÉTRICA, TELEFONES, SPDA, ESTRUTURA METÁLICA, REFRIGERAÇÃO, SERÃO ELABORADOS PELA CONTRATADA TOMANDO-SE POR BASE OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, FORNECIDOS PELO CONTRATANTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ - CPF: 527.164.572-04

Local

data

FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - CNPJ:
84.522.770/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

Certidão nº 931460/2016

26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdxW1Bby4cc40Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160056828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20150010062
EQUIPE - ART PRINCIPAL

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/08/2016

Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdxW1Bby4cc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: WW16C
Impresso em: 26/10/2016 às 15:42:07 por: adapt, ip: 179.222.11.207

Handwritten signatures and marks:
A large stylized signature 'm' at the top right.
A circled number '37' in the bottom right.
Other illegible handwritten marks and initials scattered in the bottom right area.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160060259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20150010062
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

RNP: 040786804-6

Registro: 000000663-1

2. Contratante

Contratante: FUNDACAO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA
RUA CRISANTEMOS

CPF/CNPJ: 84.522.770/0001-94

Nº: 70

Complemento: CONJUNTO TIRADENTE

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69083231

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 018/2015

Celebrado em: 11/04/2016

Valor: R\$ 429.999,14

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 63.715.304/0001-55

AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Nº: 25

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69040000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 13/04/2016

Previsão de término: 20/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1.682,20

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

1.682,20

m²

5. Observações

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2016 A 20 DE SETEMBRO DE 2016 E SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR IMPORTÂNCIA R\$429.999,14(QUATROCENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONSTANTE NA PLANILHA EM ANEXO, QUE CONSTITUIU PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, PASSANDO O VALOR DE R\$ 1.822.878,19 (HUM MILHÃO OITOCENTOS VINTE DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA R\$ 2.252.877,33 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ - CPF: 527.164.572-04

Local

data

FUNDACAO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - CNPJ:
84.522.770/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'P', a circled '38', and various initials and scribbles.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160060259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20150010062
EQUIPE - ART PRINCIPAL

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 28/09/2016 Nosso Número: 8301571823

Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZzdxW1BbyAcc40Bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x4679W
Impresso em: 26/10/2016 às 15:42:09 por: adapt, ip: 179.222.11.207

M
A
C
39
L
R
M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160063669

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20150010062
EQUIPE à AM20150010062

1. Responsável Técnico

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 040786804-6

2. Contratante

Contratante: FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA

CPF/CNPJ: 84.522.770/0001-94

RUA CRISANTEMOS

Nº: 70

Complemento: CONJUNTO TIRADENTE

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69083231

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 018/2015

Celebrado em: 21/03/2016

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA

CPF/CNPJ: 84.522.770/0001-94

AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Nº: 25

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69040000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 27/03/2016

Previsão de término: 12/04/2016

Finalidade:

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO

1.682,20

m²

5. Observações

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO SUSTENTÁVEL DE MALÁRIA, COM CONFEÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA, ELÉTRICA, TELEFONES, SPDA, ESTRUTURA METÁLICA, REFRIGERAÇÃO

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ - CPF: 527.164.572-04

Local

data

FUNDAÇÃO AMAZONICA DE DEFESA DA BIOSFERA - CNPJ:
84.522.770/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/10/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 520164
Impresso em: 26/10/2016 às 15:42:10 por: adapt, ip: 179.222.11.207

Certidão nº 931460/2016
26/10/2016, 13:42

Chave de Impressão: a0DZZdxW1Bby4cc40Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 956205/2019
Emissão: 23/05/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: x53wD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 63.715.304/0001-55

Registro: 000000663-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 25/01/2011

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES ;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MAUES , 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 69065070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/04/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 1531

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO IVAN DAS GRACAS PALHETA

Registro: 040411042-8

CPF: 036.095.101-53

Data Início: 24/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Registro: 040786804-6

CPF: 527.164.572-04

Data Início: 10/11/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



M
 A
 P
 511
 AK 2
 2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 956205/2019
 Emissão: 23/05/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: x53wD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Profissional: IVAN DE SOUZA QUEIROZ

Registro: 040459907-9

CPF: 052.980.162-00

Data Início: 08/04/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART 8 E 9 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Registro: 040786804-6

CPF: 527.164.572-04

Data Início: 11/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVAN DE SOUZA QUEIROZ

CNPJ: 47.923. / -

Função: SOCIO

Sócio: MARGARIDA MARIA F.QUEIROZ

CNPJ: 12.147.8 / -

Função: SOCIO

Sócio: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

CPF: 527.164.572-04

Função: SOCIO



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large 'P', a circled '92', and other illegible scribbles.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: IVAN DE SOUZA QUEIROZ

Registro: 040459907-9

CPF: 052.980.162-00

Endereço: RUA RUA 03, 05, BARRA BELA - QD C, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/05/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART 8 E 9 DA RES 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 24/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000000663-1

CNPJ: 63.715.304/0001-55

Data Início: 08/04/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and '3' circled, and other illegible marks.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO IVAN DAS GRACAS PALHETA
Registro: 040411042-8
CPF: 036.095.101-53
Endereço: RUA JOAQUIM TANAJURA, 652, SAO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079050
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/06/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
Data de Formação: 27/12/1980
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
Data de Formação: 24/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 000000663-1
CNPJ: 63.715.304/0001-55
Data Início: 24/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top, a signature 'P' on the left, and a circled '44' with other marks on the right.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 953762/2019
Emissão: 20/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 0ZbyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
 Registro: 040786804-6
 CPF: 527.164.572-04
 Endereço: RUA 03, 05, QD 05 - CONJ BARRA BELA, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054390
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/10/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Restrições: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 28/08/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I F QUEIROZ
 Registro: 000000464-6
 CNPJ: 11.348.961/0001-08
 Data Início: 24/05/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
 Registro: 000000663-1
 CNPJ: 63.715.304/0001-55
 Data Início: 10/11/2008
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
 Registro: 000000663-1
 CNPJ: 63.715.304/0001-55
 Data Início: 11/11/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido



Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "M"
 - Middle right: "R" and "E"
 - Bottom right: "P", "R", "V", "G", "R", "2"



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 953762/2019
Emissão: 20/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 0ZbyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 63.715.304/0001-55 INSC. EST.: NL-04.118.916-7

Fone/Fax: (092) 3611-3472

A

Comissão Regional de Obras

Att:

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TP 02/2019

OBJETO.: Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do Município de Manacapuru

RELAÇÃO E DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES TDA, CNPJ.:63.71.304/0001-55, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 DECLARA, suas instalações, aparelhamento e pessoal técnico e que disporá os mesmos, por ocasião de futura contratação, vez que são considerados essenciais para a execução das obras e serviços decorrentes do objeto desta licitação.

1-INSTALAÇÕES:

A sede da empresa está situada A avenida Maués n 1406, bairro Cachoeirinha, dotada das seguintes dependências:

- Escritório para administração central;
- Recursos humanos;
- Marcenaria;
- Depósito de ferramentas e materiais.

2-APARELHAMENTO:

A empresa dispõe dos seguintes aparelhamentos:

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

- Betoneiras de capacidades diversas;
- Vibradores com mangote;
- Marteletos de impacto rompedores de concreto;
- Furadeiras;

Empresa Certificada NÍVEL "A"

"Realizar serviços com confiança e Qualidade, investimentos em melhorias contínuas para satisfazer nossos clientes"

Rua Maués, Nº. 1406 – 1º. Andar – Cachoeirinha – Cep.: 69.035-330 – Manaus/Am
Endereço Eletrônico: instala@vivax.com.br



INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 63.715.304/0001-55 INSC. EST.: NL-04.118.916-7

Fone/Fax: (092) 3611-3472

- Parafusadeiras
- Lixadeiras;
- Bancada de serra;
- Plaina;
- Tupia;
- Ferramentas diversas tais como, martelos, talhadeiras, marretas, etc....

VEÍCULOS:

- Caminhão marca Mercedes benz, equipado com Munck, placa JWK-0728
- Caminhão marca Mercedes Benz, placa OAA-0101;
- Caminhão basculante marca Mercedes Benz, placa JWK-0549;
- Retro escavadeira marca Case;
- Caminhonete modelo L200, marca Mitsubish.
- Caminhonete modelo Frontier, marca Nissan

3-PESSOAL TÉCNICO:

Nome: Ivanessa Ferreira Queiroz

Especialidade: Engenheira Civil

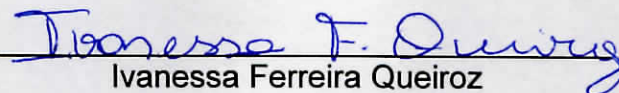
Número de Registro: 15083-D/Am

Nome: Ivan de Souza Queiroz

Especialidade: Engenheiro Eletricista

Número de Registro: 2225-D Am-RR

Declara ainda que suas instalações, aparelhamento e pessoal técnico, são considerados essenciais para a execução contratual e estão disponíveis para a execução do objeto no caso de contratação, sendo estes considerados essenciais para a execução das obras e serviços decorrentes do objeto desta licitação.


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 12 de dezembro de 2019

Empresa Certificada NÍVEL "A"

"Realizar serviços com confiança e Qualidade, investimentos em melhorias contínuas para satisfazer nossos clientes"

Rua Maués, N°. 1406 – 1°. Andar – Cachoeirinha – Cep.: 69.035-330 – Manaus/Am

Endereço Eletrônico: instala@vivax.com.br



Handwritten notes and signatures in blue ink:
W
P
C
48
H
2

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 63.715.304/0001-55 INSC. EST.: NL-04.118.916-7

Fone/Fax: (092) 3611-3472

A

Comissão Regional de Obras

Att:

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TP 02/2019

OBJETO.: Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do Município de Manacapuru

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES TDA, CNPJ.:63.71.304/0001-55, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 DECLARA, sob as penas da lei, que conhece as condições locais da execução do serviço.


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 12 de dezembro de 2019

Empresa Certificada NÍVEL "A"

"Realizar serviços com confiança e Qualidade, investimentos em melhorias contínuas para satisfazer nossos clientes"

Rua Maués, Nº. 1406 – 1º. Andar – Cachoeirinha – Cep.: 69.035-330 – Manaus/Am

Endereço Eletrônico: instala@vivax.com.br



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large 'W' at the top, a 'P' in a circle, and other illegible scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004736504

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/11/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, residente na avenida maués 1406, cachoeirinha, CEP: 69020-075, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 63.715.304/0001-55.*

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 12 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

004736504



Handwritten notes in blue ink, including initials and a circled number 50.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/018.741-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200237871

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

23 ABR 2010

Nº FCN/REMP



AM2201900022551

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DO ATO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Juanisa Furuzawa Guimaraes
Assinatura: Juanisa Furuzawa Guimaraes
Telefone de Contato: _____

17 Abril 2010
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13

Handwritten marks: "51", "3", and initials "H" and "L".

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

RAZÃO SOCIAL: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.715.304/0001-55
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02/08/1991

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

(Handwritten marks and signatures)
A
RT
N
52
L
?

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME DA EMPRESA.....: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

RAMO.....: CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO.....: AV. MAUÉS, nº 1406, 1º ANDAR – CACHOEIRINHA – CEP. 69065-070
- MANAUS/AMAZONAS

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J..... : 63.715.304/0001-55

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 – Em 02/08/1991

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 LTDA-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA -
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: *[Assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

[Assinatura]
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL pág. 3/13

4
 33
 3

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
 CNPJ. 63.715.304/0001-55
 REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02.08.1991
 AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

(EM REAIS)

ATIVO	
CIRCULANTE	
Disponível	255.068,44
Caixa	11.095,14
Banco c/ Movimento	-
Aplicações Financeiras	243.973,30
Créditos	574.827,29
Tributos a Recuperar	-
Clientes	574.827,29
Estoques	692.782,74
Estoque de Materiais	692.782,74
TOTAL DO CIRCULANTE	1.522.678,47
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a Longo Prazo	222.179,81
Clientes	222.179,81
Imobilizado	1.211.799,56
Imóveis	630.457,29
Móveis e Utensílios	26.643,04
Equipamentos de Informática	37.004,84
Veículos	254.873,27
Máquinas e Equipamentos	359.897,45
Terrenos	480.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(577.076,33)
Imóveis	(207.680,01)
Móveis e Utensílios	(24.824,19)
Equipamentos de Informática	(37.004,84)
Veículos	(174.909,72)
Máquinas e Equipamentos	(132.657,57)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	1.433.979,37
TOTAL DO ATIVO	2.956.657,84

Manaus, 31 de dezembro de 2018

Ivanessa Ferreira Queiroz
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC: 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 EM: *[assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL pág. 4/13

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
 CNPJ. 63.715.304/0001-55
 REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02.08.1991
 AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

(EM REAIS)

PASSIVO	
CIRCULANTE	
Dividendos	11.678,82
Dividendos a pagar	11.678,82
Fornecedores	147.912,54
Fornecedores Diversos	147.912,54
Obrigações Trabalhistas	27.580,20
Salários, encargos e provisões a pagar	27.580,20
Obrigações Tributárias	-
Tributos a recolher	-
Empréstimos e Financiamentos	72.871,22
Empréstimos e financiamentos a pagar	72.871,22
TOTAL DO CIRCULANTE	260.042,78
NÃO CIRCULANTE	
Exigível a Longo Prazo	67.806,86
Empréstimos e Financiamentos	67.806,86
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	67.806,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	1.200.000,00
Capital Integralizado	1.200.000,00
Reserva de Lucros	1.428.808,20
Reserva Legal	72.024,35
Reserva para Contingências	432.146,11
Reserva especial de Lucros a Distribuir	924.637,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.628.808,20
TOTAL DO PASSIVO	2.956.657,84

Manaus, 31 de dezembro de 2018

Ivanessa Ferreira Queiroz
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC: 007852/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA -
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: 31/12/18
EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13

55
 22

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
 CNPJ. 63.715.304/0001-55
 REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02.08.1991
 AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - ENCERRADO EM 31/12/2018 (EM REAIS)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	584.194,31
Vendas de Serviços	584.194,31
(-) Dedução das Receitas (Impostos)	(33.007,00)
ISS	(11.683,89)
PIS	(3.797,27)
COFINS	(17.525,84)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:	551.187,31
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS VENDIDOS	(85.395,49)
(=) LUCRO BRUTO	465.791,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(387.943,98)
Trabalhistas	(186.185,06)
Administrativas	(168.393,86)
Tributárias	(7.666,44)
Gerais	(27.698,62)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	77.847,84
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(3.126,52)
Receitas Financeira	-
Despesas Financeiras	(3.126,52)
(-) OUTRAS DESPESAS	(649,03)
Despesas não operacionais	(649,03)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	74.072,29
(-) Imposto de Renda	(7.070,33)
RESULTADO ANTES DA CSLL	67.001,96
(-) Contribuição Social	(6.309,29)
RESULT. DO EXERCÍCIO LUCROS OU (PREJ.) ACUMULADOS	60.692,67

Manaus, 31 de dezembro de 2018

Ivanessa Ferreira Queiroz
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC: 007852/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
 EM: 12/01/19
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL
 pág. 6/13

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
 CNPJ. 63.715.304/0001-55
 REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02.08.1991
 AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - FINDO EM 31/12/2018 (EM REAIS)

	<u>2017</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	3.486.108,53
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Efeitos da mudança de critérios contábeis	
Retificação de erro de exercícios anteriores	
Retificação de lucros não realizados	(2.106.314,18)
SALDO – ajustado	1.379.794,35
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	
SALDO	1.379.794,35
	<u>2018</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.692,67
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.440.487,02
(-) Transferência para Reservas:	
Reserva Legal	(72.024,35)
Reserva Estatutária	
Reserva de Lucros a Realizar	
Reserva de Lucros para Contingências	(432.146,11)
Reserva Especial de Lucros a Distribuir	(924.637,74)
Distribuição de Dividendos	(11.678,82)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018.	-

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC: 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 EM: *[assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ.,63.715.304/0001-55

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02.08.1991

AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - 31/12/2018 (EM REAIS)

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE:						TOTAL
	CAPITAL A REALIZAR	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL	LUCROS					
				Legal	Estatutário	Contingência	Lucros a Distribuir	Lucros a Realizar	
Saldo em 31/12/2017	-	1.200.000,00	1.200.000,00	490.491,20	-	1.016.017,48	1.979.599,67	-	4.686.108,66
(+-) Ajustes de Per. Anteriores									-
Saldo Inicial ajustado	-	1.200.000,00	1.200.000,00	490.491,20	-	1.016.017,48	1.979.599,67	-	4.686.108,66
Integralização de Capital									-
Reversão de Res. de Lucros									-
Resultado Líquido do Exerc.									-
Formação de Reservas de:									-
• Lucros				(418.466,85)	-	(583.871,37)	(1.054.962,13)	-	(2.057.300,35)
• Capital									-
• Reavaliação									-
Capitalização de:									-
• Reservas									-
• Lucros									-
Dividendos									-
Saldo em 31/12/2017		1.200.000,00	1.200.000,00	72.024,35	-	432.146,11	924.637,74	-	2.628.808,20

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz
 INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC: 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA -
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: 31/12/2018
EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

58

80

?

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ. 63.715.304/0001-55

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 - EM 02.08.1991

AVN MAUES, 1406, 1º ANDAR, CACHOEIRINHA - CEP: 69065-070 - MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ - ENCERRADO EM 31/12/2018

(EM REAIS)

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	
ILG =	$\frac{1.744.858,28}{327.849,64} =$	5,32
ISG =	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	
ISG =	$\frac{2.956.657,84}{327.849,64} =$	9,02
ILC =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	
ILC =	$\frac{1.522.678,47}{260.042,78} =$	5,86
IE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
	Ativo Total	
IE =	$\frac{327.849,64}{2.956.657,84} =$	0,11

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz
INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC: 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA -
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: *31/12/18*
EVANDRO VALENTE
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/13

59

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J: 63.715.304/0001-55 - NIRE 13200237871
AV. MAUÉS, nº 1406, 1º ANDAR – CACHOEIRINHA – CEP. 69065-070 –
MANAUS/AMAZONAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018.

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Manaus – AM dedica-se ao ramo da Construção Civil.
3. As principais práticas e políticas adotadas são: regime de Caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor original do bem.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais).
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 02 de agosto de 1991 e está arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA sob o NIRE 13200237871 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. 63.715.304/0001-55.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. Os tributos são apurados através do regime Lucro Presumido.
8. Durante o ano foram distribuídos R\$ 11.678,82 de Lucros e Dividendos.

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz
 Instala Engenharia e Construções Ltda-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 EM: 31/12/18
EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL pág. 10/13

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
C.N.P.J. 63.715.304/0001-55 NIRE 13200237871
AV. MAUÉS, Nº 1406, 1º ANDAR – CACHOEIRINHA – CEP. 69065-070
MANAUS / AMAZONAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - OFÍCIO CIRCULAR Nº 116/2007/SCS/DNRC/ GAB,
DE 31/07/2007.

Art. 2º Os balanços, em todas as suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo (s) Administradores e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificação:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Manaus, 31 de dezembro de 2018

Ivanessa Ferreira Queiroz

 Instala Engenharia e Construções Ltda-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Coimbra

 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA/
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: *[assinatura]*

 EVANDRO VALENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME DA EMPRESA.....: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

RAMO.....: CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO.....: AV. MAUES, Nº 1406, 1º ANDAR – CACHOEIRINHA – CEP. 69065-070 -
MANAUS/AMAZONAS

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.....: 63.715.304/0001-55

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 13200237871 – Em 02/08/1991

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz

 Instala Engenharia e Construções Ltda-EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG:1843465-7-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra

 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 EM: *02/01/2019*

 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00000645
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COIMBRA CPF: 074.299.162-87
CRC/UF n.º AM-007652/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.05.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 074.299.162-87 Controle : 1084.2888.4143.5712

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990138 em 23/04/2019 da Empresa INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 13200237871 e protocolo 190187417 - 09/04/2019. Autenticação: 1A13A4D94231C5116728C2FD349AE51E8962BCA4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.741-7 e o código de segurança qidM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETARIO GERAL pág. 13/13

RS

KL

P

Handwritten signature

63

Handwritten signature

?

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 63.715.304/0001-55 INSC. EST.: NL-04.118.916-7

Fone/Fax: (092) 3611-3472

A

Comissão Regional de Obras

Att:

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TP 02/2019

OBJETO.: Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do Município de Manacapuru

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES TDA, CNPJ.:63.71.304/0001-55, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 12 de dezembro de 2019

Empresa Certificada NÍVEL "A"

"Realizar serviços com confiança e Qualidade, investimentos em melhorias contínuas para satisfazer nossos clientes"

Rua Maués, Nº. 1406 – 1º. Andar – Cachoeirinha – Cep.: 69.035-330 – Manaus/Am

Endereço Eletrônico: instala@vivax.com.br



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled number '64' and various initials.